



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Lei nº 003/2021

Denomina Ginásio de Esportes Nivaldo Francisco dos Santos, localizado na Barra Nova, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faz saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte Lei:

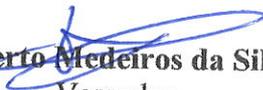
Art. 1º. Fica denominado de “**GINÁSIO DE ESPORTES NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**”, localizado na rua Divaldo Suruagy, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL.

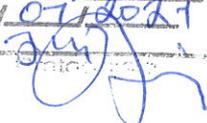
Art. 2º. A confecção da placa indicativa fica na responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta lei em entra vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Marechal Deodoro/AL, 03 de fevereiro de 2021.


Gilberto Medeiros da Silva
Vereador

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
Proj. nº 001 Fls. nº 161
Protocolo nº 1.415/2021
Data 19/07/2021




Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o Ginásio de esportes localizado na Barra nova. Para tanto, recorreremos ao nome do saudoso Sr. Nivaldo Francisco dos Santos. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão deodorense, bem como aos seus familiares que permanecem residindo nesta cidade.

Nivaldo Francisco dos Santos, nasceu em Maceió em 25 de setembro de 1961, morava no povoado Santa Rita, Marechal Deodoro/AL

Nivaldo Francisco dos Santos faleceu aos 21 anos de idade, em 09 de fevereiro de 1983. Foi jogador dos principais times da região, era um homem de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos deodorenses, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Sala de Sessões, Marechal Deodoro/AL, 03 de fevereiro de 2021.


Gilberto Medeiros da Silva
Vereador